



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 30 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 6015

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:**

- **Portaria Nº 80/2019** - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria SMS Nº 81/2019** - Autorizar o retorno de Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria SMS Nº 82/2019** - Autorizar o retorno de Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria SMS Nº 83/2019** - Conceder horário especial para estudo, à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde
- **Portaria SMS Nº 84/2019** - Conceder horário especial para estudo, à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria SMS Nº 85/2019** - Conceder horário especial para estudo, à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria SMS Nº 86/2019** - Conceder horário especial para estudo, à servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria SMS Nº 87/2019** - Conceder licença prêmio às servidoras, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria SMS Nº 88/2019** - Conceder férias aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria SMS Nº 89/2019** - Conceder férias aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações  
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JOLXUCADCC0V4TITYWVWX

## **Portarias**

SECRETARIA DE SAÚDE

### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### **PORTARIA Nº80/2019**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais de conformidade com o §5º do art.91º da Lei 626/97.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	NUMERO DE PROCESSO	FUNÇÃO	MATRICULA	FRUIMENTO
SILVIA MORAES DOS REIS	8232/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	5757	02/09/2019 A 02/09/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 02/09/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.  
Santo Antônio de Jesus- BA, 29 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Gomes Lobo**  
Secretário Municipal de Saúde

#### **PORTARIA SMS Nº 81/2019**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §1º do artigo 103 da Lei 626/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antônio de Jesus e do que consta no Processo Administrativo nº 9569/2019 e da portaria nº 041/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o retorno de Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	MATRICULA	FUNÇÃO	DATA DE RETORNO
ELIENE MOTA DE JESUS FIGUEIREDO	6847	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/09/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de do dia 02/09/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.  
Santo Antônio de Jesus- BA, 29 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Gomes Lobo**  
Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.  
Santo Antônio de Jesus-Bahia

SECRETARIA DE SAÚDE

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA SMS Nº 82/2019**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §1º do artigo 103 da Lei 626/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antônio de Jesus e do que consta no Processo Administrativo nº 10013/2019 e da portaria nº 041/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o retorno de Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora abaixo relacionada, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DATA DE RETORNO</b>
ROSILEIDE DE JESUS ANDRADE	5760	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/09/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de do dia 02/09/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.  
Santo Antônio de Jesus- BA, 29 de agosto de 2019.

**Leandro Gomes Lobo**  
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.  
Santo Antônio de Jesus-Bahia

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA SMS Nº 83/2019**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.126 da Lei 626/97-Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antonio de Jesus e da Portaria SMS nº 087/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder horário especial para estudo, à servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	MATRICULA	FUNÇÃO	FRUIMENTO
ANA LETICIA DA SILVA SACRAMENTO	6097	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/08/2019 A 21/12/2019

Art. 2º A concessão do horário especial fica condicionada as observações contidas no processo nº 9627/2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19/08/2019 , revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.  
Santo Antônio de Jesus- BA, 29 de agosto de 2019.

***Leandro Gomes Lobo***  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA SMS Nº84 /2019**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.126 da Lei 626/97-Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antonio de Jesus e da Portaria SMS nº 087/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder horário especial para estudo, à servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	MATRICULA	FUNÇÃO	FRUIMENTO
DULCINEIA SANTANA DOS SANTOS ALMEIDA	5800	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	20/08/2019 A 21/12/2019

Art. 2º A concessão do horário especial fica condicionada as observações contidas no processo nº 9663/2019

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 20/08/2019 , revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.  
Santo Antônio de Jesus- BA, 29 de agosto de 2019.

***Leandro Gomes Lobo***  
**Secretário Municipal de Saúde**

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.  
Santo Antônio de Jesus-Bahia

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA SMS Nº 85/2019**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.126 da Lei 626/97-Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antonio de Jesus e da Portaria SMS nº 087/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder horário especial para estudo, à servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	MATRICULA	FUNÇÃO	FRUIMENTO
DAIANA BISPO DOS SANTOS	6779	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	28/08/2019 A 21/12/2019

Art. 2º A concessão do horário especial fica condicionada as observações contidas no processo nº 9976/2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 28/08/2019 , revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.  
Santo Antônio de Jesus- BA, 29 de agosto de 2019.

***Leandro Gomes Lobo***  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA SMS Nº86 /2019**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.126 da Lei 626/97-Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antonio de Jesus e da Portaria SMS nº 087/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder horário especial para estudo, à servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	MATRICULA	FUNÇÃO	FRUIMENTO
TALITA DE SOUZA SANTOS	6820	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	26/08/2019 À 21/12/2019

Art. 2º A concessão do horário especial fica condicionada as observações contidas no processo nº 9991/2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 26/08/2019 , revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.  
Santo Antônio de Jesus- BA, 29 de agosto de 2019.

***Leandro Gomes Lobo***  
**Secretário Municipal de Saúde**

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.  
Santo Antônio de Jesus-Bahia

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA SMS Nº 87/2019**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o §1º do art. 87 da Lei 626/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>NUMERO DE PROCESSO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>FRUIMENTO</b>
MARIA DOMINGAS DE JESUS QUADROS SILVA	7717/2019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1095	02/09/2019 A 30/11/2019
SILENE MARIA DE JESUS COELHO	6900/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2214	02/09/2019 A 30/11/2019
JOSELINA MENEZES DA SILVA CRUZ	5362/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5756	02/09/2019 A 30/11/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 02/09/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.  
Santo Antônio de Jesus- BA, 29 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Gomes Lobo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

\_\_\_\_\_  
Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.  
Santo Antônio de Jesus-Bahia

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA SMS Nº88 /2019**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais de conformidade com o §1º do art. 87 da Lei 626/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME DO SERVIDOR	Nº DO PROCESSO	FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIMENTO
ALEXSANDRA ROSA LIMA SANTOS	5278/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5806	2017/2018	01/08/2019 À 30/08/2019
RICARDO COLEONE DE ALMEIDA	2980/2019	MÉDICO	6463	2016/2017	01/08/2019 À 30/08/2019
SOLANGE ALMEIDA DA SILVA SANTOS	3607/2019	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5755	2018/2019	08/08/2019 À 06/09/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/08/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.  
Santo Antônio de Jesus- BA, 29 de agosto de 2019

\_\_\_\_\_  
**Leandro Gomes Lobo**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA SMS Nº89 /2019**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais de conformidade com o §1º do art. 87 da Lei 626/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME DO SERVIDOR	Nº DO PROCESSO	FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIMENTO
ADRIANA DE ALMEIDA CARDOSO	9404/2019	ODONTÓLOGA	2529	2017/2018	02/09/2019 À 01/10/2019
CINTIA DE JESUS NERI	8469/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6527	2017/2018	16/09/2019 À 15/10/2019
CLAUDINEIA DE JESUS SANTOS	8157/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5613	2017/2018	02/09/2019 À 01/10/2019
CLERISTON CUNHA ATAIDE	9264/2019	RADIO OPERADOR	17847	2017/2018	02/09/2019 À 01/10/2019
CONCEIÇÃO DE JESUS LIMA NASCIMENTO	4718/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1939	2017/2018	02/09/2019 À 01/10/2019
CRISPINA ANDRADE OLIVEIRA SOUZA	9390/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2685	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019
EDINALDO SAMPAIO	9174/2019	SECRETÁRIO DE GABINETE	602200	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.  
Santo Antônio de Jesus-Bahia

EDUAYNE PATRICIA SILVA	9147/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2738	2017/2018	02/09/2019 À 01/10/2019
ELTON RIBEIRO DE SOUZA	9331/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6780	2017/2018	02/09/2019 À 01/10/2019
IVANILDO PEREIRA DE SOUZA	8460/2019	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	3185	2016/2017	02/09/2019 À 01/10/2019
JEISA SILVA SANTOS ARAGÃO	5902/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6068	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019
JOANA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA BOMFIM	8206/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2648	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019
JOELMA SANTOS	8225/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6790	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019
JOSE CARDOSO FILHO	8516/2019	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	6805	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019
JOSEANE SILVA NERIS ALEXANDRINO	5561/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2691	2017/2018	02/09/2019 À 01/10/2019
JOSELITA COUTO DOS SANTOS	7915/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3276	2017/2018	02/09/2019 À 01/10/2019
JOSIVANA BARBARA SOUZA FONSECA CRUZ	9208/2019	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5392	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019
JUSCILENE DE JESUS SANTOS	6274/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2747	2017/2018	02/09/2019 À 01/10/2019
LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS NEIVA	3189/2019	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2273	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019
MARIA CELINALVA DE SOUZA	9860/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6134	2016/2017	16/09/2019 A 15/10/2019
MARIA DAS MERCES CERQUEIRA BARBOZA	4135/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	215	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019
MARIA HELENA GONZAGA DOS SANTOS	9135/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2660	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019
MARIA RENAILDES DE JESUS SOUZA	6901/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1658	2016/2017	02/09/2019 À 01/10/2019
MARIA ROSILENE PASSOS DOS SANTOS	9082/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2720	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019
MARINALVA MARIA DA SILVA E SILVA	7470/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2888	2016/2017	02/09/2019 À 01/10/2019
MIGUEL DA LAPA BISPO DOS SANTOS	9030/2019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2270	2017/2018	02/09/2019 À 01/10/2019
NILZETE PEIXOTO DOS SANTOS	5587/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2748	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019
RAIMUNDO ANTONIO CASTRO SANTOS	8111/2019	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1683	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019
REGINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	8204/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2798	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019
REINALDO SANTANA MACHADO CRUZ	8597/2019	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	6818	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019
ROGERIO COSTA SANTOS	8945/2019	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	2857	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019
ROSANY MARIA SOUZA SANTOS	6644/2019	SUBGERENTE	602178	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019
RUTINEY DA ASSUNÇÃO MERCES SANTOS	8199/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2673	2017/2018	16/09/2019 À 15/10/2019
SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS PINTO	8556/2019	SUBGERENTE	602499	2018/2019	02/09/2019 À 01/10/2019
SILVIA MARIA BARBOSA DE SANTANA	8152/2019	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	2191	2015/2016	02/09/2019 À 01/10/2019
WELLINGTON DOS SANTOS TOLENTINO	6155/2019	CONDUTOR	6464	2017/2018	02/09/2019 À 01/10/2019
ZULEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS MIRANDA	8636/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2710	2018/2019	16/09/2019 À 15/10/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 02/09/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.  
Santo Antônio de Jesus- BA, 29 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Gomes Lobo**  
Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.  
Santo Antônio de Jesus-Bahia